



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 02/2015/PMP-NMNF

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, justificado pelo número elevado de inscritos no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura n.º 01/2014/PMP-NMNF, que superou a capacidade de locais disponíveis no Município de Parauapebas para lotar todos os candidatos inscritos, com conforto e segurança, no dia da prova objetiva (08/02/2015), torna pública a retificação do edital de abertura conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens/subitens e anexos do edital supracitado.

Onde se lê

6.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva a ser aplicada conforme item 7.1 deste edital, para ajustes de dados, no site da Fadesp, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

Leia-se

6.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva a ser aplicada conforme item 7.1 deste edital, para ajustes de dados, no site da Fadesp, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de 27 a 30 de janeiro de 2015, somente, para os cargos de técnico de enfermagem, técnico de enfermagem do trabalho e técnico de segurança do trabalho, e no período de 03 a 06/02/2015 para o cargo de nível médio de auxiliar administrativo e para os cargos de nível fundamental (Agente de Combate às Endemias e Eletricista). Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

Onde se lê

7.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de 08 de fevereiro de 2015, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), para os cargos de nível médio de Auxiliar Administrativo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os cargos de nível fundamental de Eletricista e Agente de Combate às Endemias (ACE).

Leia-se

7.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de 08 de fevereiro de 2015, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), somente, para os cargos de Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho.

7.1.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas no dia 22 de fevereiro de 2015, no turno da MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), somente, para o cargo de Auxiliar Administrativo, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os cargos de nível fundamental de Eletricista e Agente de Combate às Endemias (ACE).

Onde se lê

8.1. Os candidatos do cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE), não eliminados na primeira prova objetiva, conforme subitem 9.3 deste edital, serão ordenados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na primeira prova objetiva e classificados até o limite de duas vezes o número vagas efetivas ofertadas no anexo I deste edital. Serão também classificados os candidatos empatados na última colocação desta classificação e observado ainda a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Leia-se

8.1. Os candidatos do cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE), não eliminados na primeira prova objetiva, conforme subitem 9.3 deste edital, serão ordenados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na primeira prova objetiva e classificados até o limite de **duas vezes e meia** o número vagas efetivas ofertadas no anexo I deste edital. Serão também classificados os candidatos empatados na última colocação desta classificação e observado ainda a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Parauapebas-PA, 26 de janeiro de 2015

Valmir Mariano
Prefeito Municipal de Parauapebas